

**5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912391063, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
CNPJ/MF: 27.538.990/0001-72	Inscrição Estadual: ISENT0	
SIGLA/Nome resumido: CÂMARA MUNICIPAL VITÓRIA	Ramo de Atividade: Administração pública em geral	
Endereço: AVENIDA MASCARENHAS DE MORAES, S/N - BENTO FERREIRA		
Cidade: VITÓRIA	UF: ES	CEP: 29010-330
Telefone: (27) 3334-4557	FAX: ----	
Endereço Eletrônico: vereador@cleberfelix.com		
Nome do Representante Legal: CLEBER JOSÉ FELIX		
Cargo/Função: PRESIDENTE	RG: 3831389 SPTC/ES	CPF: 031.695.947-29
Nome do Representante Legal: ----		
Cargo/Função: ----	RG: ----	CPF: ----

**CONTRATADA:**

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: ESPÍRITO SANTO	CNPJ/MF: 34.028.316/0012-66	
Endereço: AVENIDA JERÔNIMO MONTEIRO, 310 - CENTRO		
Cidade: VITÓRIA	UF: ES	CEP: 29002-900
Telefone: (27) 3198-8910	FAX: ----	
Endereço Eletrônico: esgeavsecc@correios.com.br		
Representante Legal 1: PATRÍCIA RIBEIRO MACIEL TEUBNER		
RG: 1288758 SSP/ES	CPF: 078.797.307-61	
Representante Legal 2: CREUZA MARIA DIAS DE ALMEIDA		
RG: 730171 SPTC/ES	CPF: 734.004.597-04	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº 11.955/2018, o 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912391063, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 27/01/2019 a 26/01/2020.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.39

Programa de Trabalho: 01.031.0038.2.0233 - Manutenção de Serviços Administrativos

## **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER JOSÉ FELIX, Usuário Externo**, em 07/01/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Creuza Maria Dias de Almeida, Chefe de Secao - G5**, em 07/01/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Bonatto, Chefe de Secao**, em 07/01/2019, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4824945** e o código CRC **366A961C**.

---